ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
SETOR DE LICITAÇÕES

CONTRATO 072/2026

Contrato de fornecimento que fazem entre si, de um lado o Município de Alto Araguaia e do outro a agricultora: **ASSOCIAÇÃO TOPAZIO DO VALE DO ARAGUAIA MT.**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, pessoa jurídica de direito público, com sede à Avenida Carlos Hugueney, nº 572, Centro, CEP: 78.780-000, Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ/MF 03.579.836/0001- 80, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Jacson Marlon Niedermeier**, brasileiro, portador do RG. n.º 879427, inscrito no CPF/MF. sob n.º 535.995.431-00, residente e domiciliado na cidade de Alto Araguaia -MT, à Rua Silvio Jose de Castro Maia, s/n, Centro, doravante denominado **CONTRATANTE** e por outro lado **ASSOCIAÇÃO TOPAZIO DO VALE DO ARAGUAIA MT**, inscrita no CNPJ/CPF 02.361.443/0001-33, sito a Fazenda Córrego Rico, nº s/n, zona rural, Alto Araguaia-MT, CEP: 78.780-000, Fone: 66 9 9694-2907 – neste ato representada pelo Sr. ***Carlos Alberto Vieira Gomes,*** portador do CPF 172.425.251-87 e RG 325517 SSP/MT - doravante denominada **CONTRATADA**, fundamentados nas disposições Art. 4º da Lei Federal nº 14.628/2023, ***oriundo do Credenciamento/Chamada Pública 005/2026***, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:
1.1. É objeto desta contratação **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/FORNECEDOR DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DOS PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME LEI Nº 14.628/23 (PAA)**, todos de acordo com o Credenciamento/Chamada Pública 005/2026,o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:
2.1 O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA:
3.1 O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até **R$ 15.000,00 (Quarenta mil reais) por DAP** por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA
4.1 OS CONTRATADOS FORNECEDORES ou as ENTIDADES ARTICULADORAS deverão informar ao Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA os valores individuais de venda dos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios, consoante ao Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, em no máximo 30 dias após a assinatura do contrato, por meio de ferramenta disponibilizada pelo MDA.

CLÁUSULA QUINTA:
5.1 O início para entrega das mercadorias será imediatamente, sendo o prazo do fornecimento até o término da quantidade adquirida ou vencimento do contrato.
a) A entrega das mercadorias deverá ser feita nos locais, dias e quantidades de acordo com a chamada pública n.º 005/2026.
b) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e as Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante o anexo deste Contrato.

CLÁUSULA SEXTA:
6.1 Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 226.142,00 (duzentos e vinte e seis mil cento e quarenta e dois centavos)**, conforme listagem anexa a seguir:

CLÁUSULA SÉTIMA:
7.1 No valor mencionado na cláusula terceira estão incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:
8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias conforme descrito acima:

***09.004.08.244.0035.2142.3390320000.15000000000 Red.816 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

Nº Item	TCE	Descrição	UND	QTD	Valor	Valor Total
1	3705-2	416 - ABACATE Detalhamento: ABACATE - QUINTAL, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRME E INTACTA, VENDIDO EM QUILOGRAMA	kg - Quilograma	240,0000	4,5000	1.080,00
2	TCEMT0000219	34 - ABOBORA CABOTIA Detalhamento: ABOBORA CABOTIA - LIVRE DA MAIOR PARTE POSSIVEL DE TERRA ADERENTE A CASCA E DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES. DE COLHEITA RECENTE, BOA QUALIDADE, INTEIRA, TAMANHO MEDIO, LISA, COM POLPA INTACTA, COM COLORACAO TIPICA DA VARIEDADE. LIVRES DE MACHUCADURAS, BOLORES OU OUTROS DEFEITOS QUE POSSAM ALTERAR SUA APARENCIA E QUALIDADE. VENDIDO EM QUILOGRAMA	kg - Quilograma	260,0000	4,2600	1.107,60
3	163643-0	31 - ABOBRINHA VERDE Detalhamento: ABOBRINHA - BRASILEIRA, BOA QUALIDADE, E COLORACAO UNIFORME, ISENTA DE ENFERMIDADES, ISENTA DE INFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, POR QUILOGRAMA	kg - Quilograma	460,0000	7,9900	3.675,40
5	00023446	1902 - ALFACE - TIPO CRESPA Detalhamento: ALFACE - TIPO CRESPA, FRESCA, COM COR, ODOR E SABOR PROPRIOS, DE ESPECIMES VEGETAIS GENUINAS E SAS, COM FOLHAS BRILHANTES E SEM PONTOS ESCUROS, BEM DESENVOLVIDA, AUSENCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ISENTA DE SUBSTANCIAS TERROSAS E CORPOS ESTRANHOS, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, NAO DEVENDO ESTAR GOLPEADAS OU DANIFICADAS, CONFORME RESOLUCAO CNNPA N 12 DE 1978, MACO DE 1 UNIDADE	un - unidade	1350,0000	5,8800	7.938,00
7	3695-1	520 - BANANA - MACA Detalhamento: BANANA - MACA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE,	kg - Quilograma	7000,0000	9,6700	67.690,00

		VENDIDA POR QUILOGRAMA.				
8	3697-8	521 - BANANA - NANICA Detalhamento: BANANA - NANICA, EM PENCAS, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDA EM QUILOGRAMA.	kg - Quilograma	300,0000	4,4900	1.347,00
9	3688-9	69 - BATATA DOCE AMARELA Detalhamento: BATATA DOCE - AMARELA, BOA QUALIDADE, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM FISICAS OU MECANICAS, (RACHADURAS, CORTES), TAMANHO E CONFORMACAO UNIFORMES, DEVENDO SER GRAUDA, VENDIDA EM QUILOGRAMA.	kg - Quilograma	160,0000	3,5900	574,40
10	00082744	331 - ALFACE - TIPO AMERICANA FRESCA Detalhamento: ALFACE - TIPO AMERICANA FRESCA, OTIMA QUALIDADE, SEM DEFEITOS, COM FOLHAS VERDES SEM TRACOS DE DESCOLORACAO TURGESCENTE, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS. DEVERAO APRESENTAR COLORACAO E TAMANHO UNIFORMES E TIPICOS DA VARIEDADE. VENDIDO MACO 1 UNIDADE	un - unidade	480,0000	5,0000	2.400,00
11	163644-8	295 - ALMEIRAO - FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES Detalhamento: ALMEIRAO - FRESCO, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, ISENTO DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTO DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA PARA ENTREGA, MACO 1 UNIDADE	un - unidade	480,0000	5,7900	2.779,20
12	3736-2	74 - BETERRABA FRESCA COMPACTA E FIRME - PNAE Detalhamento: BETERRABA - OTIMA QUALIDADE, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE ENFERMIDADES E SUJIDADES, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, PESO POR KG.	kg - Quilograma	580,0000	6,0000	3.480,00
13	00065775	592 - CEBOLINHA - FRESCA Detalhamento: CEBOLINHA - FRESCA, DE PRIMEIRA, DE TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, DE QUALIDADE FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDO POR MACO.	un - unidade	680,0000	3,9800	2.706,40

14	3700-1	10591 - CENOURA - DE PRIMEIRA Detalhamento: CENOURA - DE PRIMEIRA, SEM RAMA, FRESCA, COMPACTA E FIRME, SEM LESOES DE ORIGEM SEM RACHADURAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA EM SACO PLASTICO ATOXICO, PESO POR QUILO	kg - Quilograma	760,0000	7,9300	6.026,80
15	00063177	619 - CHUCHU - DE BOA QUALIDADE Detalhamento: CHUCHU - DE BOA QUALIDADE, TAMANHO E COLORA O UNIFORME, LIVRE DE ENFERMIDADES, LIVRE DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADO EM EM SACO PLASTICO, PESANDO APROXIMADAMENTE PESO UNIFORME, VENDIDO POR QUILOGRAMA	kg - Quilograma	340,0000	7,2000	2.448,00
16	148522-9	622 - COENTRO - COR VERDE FRESCA Detalhamento: COENTRO - COR VERDE, FRESCA, HORTALICA LASSIFICADA COR ASPECTO E SABOR PROPRIOS, ISENTA DE SINAIS DE APODRECIMENTO, SUJIDADES E MATERIAIS TERROSOS, VENDIDO POR MACO.	un - unidade	360,0000	3,9800	1.432,80
17	154035-1	632 - COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS Detalhamento: COUVE - TIPO FOLHA, FRESCA, COM FOLHAS INTACTAS, DE PRIMEIRA, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE RESIDUOS E FERTILIZANTES, SUJIDADES, SEMPARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIOE TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM MACO E EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA.	un - unidade	930,0000	7,0000	6.510,00
18	3716-8	694 - LIMAO - TAHITY Detalhamento: LIMAO - TAHITY, OTIMA QUALIDADE, FRESCO, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES LIVRE DE SUJIDADES, TAMANHO E COR UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA FIRMA E INTACTA, VENDIDO POR QUILOGRAMA	kg - Quilograma	120,0000	4,0000	480,00
19	00011611	699 - MANDIOCA Detalhamento: MANDIOCA PROCESSADA - TIPO BRANCA, EMBALADA EM SACO PLASTICO, COM ASPECTO UNIFORME NA COLORACAO, FIRME E INTACTA, LIVRE DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, VENDIDO POR QUILOGRAMA.	QUILO	700,0000	9,7900	6.853,00
21	225639-8	712 - MILHO VERDE - EM ESPIGAS Detalhamento: MILHO VERDE - EM ESPIGAS DE BOA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE E COLORACAO UNIFORMES, ISENTO DE ENFERMIDADES MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA ATOXICA, BANDEIA COM 5 ESPIGAS.	un - unidade	350,0000	9,1700	3.209,50

22	154034-3	739 - PEPINO, OTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME Detalhamento: PEPINO, OTIMA QUALIDADE, INTACTO E FIRME, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE, POR QUILOGRAMA	kg - Quilograma	100,0000	8,4400	844,00
23	343376-5	771 - REPOLHO - BRANCO Detalhamento: REPOLHO - BRANCO, FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, OTIMA QUALIDADE, FIRME E INTACTO, SEM LESOES DE ORIGEM FISICA OU MECANICA, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, VENDIDO EM QUILOGRAMA	kg - Quilograma	700,0000	4,5900	3.213,00
24	3692-7	773 - RUCULA - FRESCA Detalhamento: RUCULA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESIDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDO EM MACOS.	un - unidade	340,0000	5,8600	1.992,40
25	3711-7	12097 - TANGERINA - PONKAN Detalhamento: TANGERINA - PONKAN, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, PESO POR QUILO.	kg - Quilograma	480,0000	10,5700	5.073,60
26	5762-2	777 - SALSA - FRESCA Detalhamento: SALSA - FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES SUJIDADES, PARASITAS E LARVA, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, VENDIDA EM MACOS.	un - unidade	930,0000	4,2800	3.980,40
27	00011610	678 - JILO Detalhamento: JILO - DE OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADO EM SACO PLASTICO, ATOXICO, VENDIDO POR QUILOGRAMA.	kg - Quilograma	480,0000	11,5400	5.539,20
28	343378-1	761 - QUIABO - LISO Detalhamento: QUIABO - LISO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS SEM ANOS FISICOS, ACONDICIONADO EM SACO, VENDIDO POR QUILOGRAMA	kg - Quilograma	480,0000	11,6900	5.611,20
29	314870-0	763 - RABANETE - FRESCO Detalhamento: RABANETE - FRESCO, OTIMA QUALIDADE, COM RAMA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, ISENTO DE SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS, OU MECANICOS, VENDIDO POR QUILOGRAMA	kg - Quilograma	480,0000	23,7400	11.395,20

30	148524-5	707 - MAXIXE - VERDE Detalhamento: MAXIXE - VERDE, DE BOA QUALIDADE, MADURO, GRAUDO, VENDIDO POR QUILOGRAMA	kg - Quilograma	480,0000	12,8800	6.182,40
31	154042-4	742 - PIMENTAO - VERDE Detalhamento: PIMENTAO - VERDE, EXTRA DE OTIMA QUALIDADE, GRANDE, SEM LESOES DE ORIGEM SEM LESOES, ACONDICIONADO EM SACOS PLASTICOS, ATOXICOS, VENDIDO POR QUILOGRAMA	kg - Quilograma	80,0000	11,0400	883,20
32	346987-5	796 - VAGEM - MACARRAO Detalhamento: VAGEM - MACARRAO, OTIMA QUALIDADE, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, LIVRE DE ENFERMIDADES E SUJIDADES, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS, ACONDICIONADA EM SACOS PLASTICOS, ADEQUADOS AO PRODUTO, VENDIDO POR QUILOGRAMA.	kg - Quilograma	480,0000	17,8800	8.582,40
33	3721-4	709 - MELANCIA Detalhamento: MELANCIA - REDONDA, GRAUDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, TAMANHOS E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA, ACONDICIONADA EM A GRANEL, VENDIDA POR QUILOGRAMA.	kg - Quilograma	980,0000	3,8800	3.802,40
34	00060507	264 - PITAYA - IN NATURA Detalhamento: PITAYA - IN NATURA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORME, POLPA FIRME, LIVRES DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, RESIDUO DE FERTILIZANTE.	kg - Quilograma	450,0000	20,0000	9.000,00
35	407808-0	46 - MOSTARDA - UNIFORME, FRESCA Detalhamento: MOSTARDA - UNIFORME, FRESCA, DE PRIMEIRA, TAMANHO E COLORACAO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE ENFERMIDADES, MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FISICOS E MECANICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PLASTICO, ATOXICO, EM MACO	un - unidade	480,0000	5,0000	2.400,00
36	00090377949	706 - BOLO CASEIRINHO Detalhamento: BOLO CASEIRINHO SEM COBERTURA, TAMANHO MINIMO DE 24 CM DE DIAMETRO E 8 CM DE ALTURA, DIVERSOS SABORES: CENOURA, CHOCOLATE, MESCLADO, LARANJA, MILHO, FUBA, COCO	kg - Quilograma	450,0000	30,2900	13.630,50
37	0000725	10581 - PAO - TIPO PAO DE SAL CASEIRO Detalhamento: PAO - TIPO PAO DE SAL CASEIRO, COMPOSICAO MINIMA DA MASSA: OVOS, ACUCAR, SAL, FERMENTO, ÁGUA, OLEO E OUTRAS SUBSTANCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA	kg - Quilograma	480,0000	23,0000	11.040,00
38	00024793	538 - LIMAO - ROSA Detalhamento: LIMAO - ROSA, EM ESTADO DE MATURACAO ADEQUADO CASCA INTACTA, LIVRE DE SUJEIRAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA PARA ENTREGA	kg - Quilograma	480,0000	5,0000	2.400,00

39	00018684	240 - MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM CASCA. Detalhamento: MANDIOCA - DE PRIMEIRA, IN NATURA, COM CASCA., APRESENTANDO GRAU DE MATURACAO TAL QUE PERMITA APOIAR A MANIPULACAO, O TRANSPORTE E CONSERVACAO EM CONDICOES ADEQUADAS PARA O CONSUMO.	QUILO	1400,0000	6,3100	8.834,00

Valor Total: R$ 226.142,00

CLÁUSULA NONA:
9.1 O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na cláusula Quinta, alínea "b", e após a tramitação do Processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior. Não será efetuado qualquer pagamento ao CONTRATADO enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA:
10.1 O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO FORNECEDOR, deverá pagar multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA ONZE:
11.1 Os casos de inadimplência da CONTRATANTE proceder-se-á conforme o § 1º, do art. 20 da Lei n° 11.947/2009 e demais legislações relacionadas.

CLÁUSULA DOZE:
12.1 O CONTRATADO FORNECEDOR deverá guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos, cópias das Notas Fiscais de Venda, ou congênere, dos produtos participantes do Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento das demandas dos projetos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA TREZE:
13.1 O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo de 5 (cinco) anos das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para atendimento das demandas dos projetos desenvolvidos pela secretaria municipal de assistência social e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA QUATORZE:
14.1 É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO FORNECEDOR o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA QUINZE:
15.1 O CONTRATANTE em razão a supremacia dos interesses públicos sobre os interesses particulares poderá:
a. modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
b. rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
c. fiscalizar a execução do contrato, através dos Servidores *Franciele Almeida da Silva (fiscal) e Juliana de Souza Lemos (suplente).*
d. aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
15.2 Sempre que a CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem culpa do CONTRATADO, deve respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DEZESSEIS:
16.1 A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DEZESSETE:
17.1 A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria de Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Agricultura.

CLÁUSULA DEZOITO:
18.1 O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 005/2026, pelo **Art. 4º da Lei Federal nº 14.628/2023** e o dispositivo que a regulamente, em todos os seus termos, a qual será aplicada, também, onde o contrato for omisso.

CLÁUSULA DEZENOVE:
19.1 Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA VINTE:
20.1 As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento, por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA VINTE E UM:
21.1 Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Vinte, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:
a) Por acordo entre as partes;
b) Pela inobservância de qualquer de suas condições;
c) Quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA VINTE E DOIS:
22.1 O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos adquiridos ou até **09 de Outubro de 2027.**

CLÁUSULA VINTE E TRÊS:
23.1 É competente o Foro da Comarca de Alto Araguaia para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.
E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Alto Araguaia - MT, 09 de Outubro de 2026.
Referente ao Contrato 072/2026

Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – MT
Jacson Marlon Niedermeier
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO TOPAZIO DO VALE DO ARAGUAIA MT
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:_____ Nome:_____
CPF: CPF:
Referente ao Contrato 072/2026